



## EDITAL Nº 1042/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de novembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São João Batista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização da manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora da Conceição”, nos arruamentos abaixo indicados, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 8 de dezembro de 2024, a partir das 16h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados** (momentaneamente) à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Rua Herculano Galhardo;
- Rua Cónego Joaquim Maria Pereira Botto;
- Largo Luís de Camões;
- Rua Francisco Filipe dos Reis;
- Rua D. Tomás de Almeida;
- Rua das Indústrias;
- Avenida Afonso de Albuquerque.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 26 de novembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,